AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, **implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Itabuna, nas proximidades do nº 1662, em frente à Igreja Shekinah**.

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, **implantação de uma faixa de pedestres na Avenida Itabuna, nas proximidades do nº 1662, em frente à Igreja Shekinah**.

Justificativa:

A Avenida Itabuna é uma das vias de maior fluxo de veículos da zona sul, possuindo tráfego intenso durante todo o dia e, especialmente, nos horários de pico. Na altura do nº 1662 localiza-se a Igreja Shekinah, que recebe grande circulação de fiéis, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

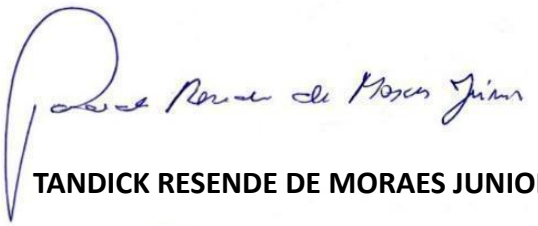
A ausência de faixa de pedestres nesse ponto coloca em risco os transeuntes, que necessitam atravessar a via em meio ao fluxo acelerado de veículos. A implantação da sinalização horizontal adequada trará **maior segurança viária**, garantirá **travessia protegida** e contribuirá para a redução de acidentes e atropelamentos.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto para a segurança da comunidade local e de todos os que utilizam a via diariamente.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para o atendimento desta Indicação.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de dezembro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador